



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fábril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL N.º 003/2016-CSL/SECID

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0129584/2016/SECID

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID, realizará às 14h00min do dia **06 de julho de 2016**, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, na **Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo** (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC**, na forma de execução **PRESENCIAL**, modo de disputa **FECHADO**, do tipo **MENOR PREÇO**, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, de interesse desta SECID, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA NEGRO COSME E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, LOCALIZADOS NO BAIRRO DA FÉ EM DEUS E DO CONSELHO TUTELAR, EM LOTE LOCALIZADO ENTRA AS RUAS VELEIROS E VILA GORETE, BAIRRO CAMBOA, EM SÃO LUÍS – MA**, de acordo com a Planilha Orçamentária e Projeto Básico constante dos **ANEXOS I e II**, partes integrantes do **Edital**. O certame será realizado nos termos do inc. II, art. 1º da **Lei Federal nº 12.462**, de 04 de agosto de 2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC), subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, quando a **Lei Federal nº 12.462/2011** expressamente prever, aplicando-se no que couber os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e, ainda a Lei n.º 13.161 de 31 de agosto de 2015

O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da Comissão Central Permanente de Licitação (www.ccl.ma.gov.br) e da SECID (www.secid.ma.gov.br) ou ainda, na sede da SECID no endereço acima citado, **de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de “pen drive”**.

São Luís, 16 de junho de 2016

João Martins de Araújo Filho
Presidente/CSL-SECID